Resolução nº : 69/2003
Protocolo nº : 325635/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APMF ELIANE BETTEGA BATISTA DA ESCOLA ESTADUAL JANDIRA FERREIRA ROSAS DE CURIÚVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APMF ELIANE BETTEGA BATISTA DA ESCOLA ESTADUAL JANDIRA FERREIRA ROSAS DE CURIÚVA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA